



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0136/2023 - SEPLAG - PROCESSO SPU Nº P247721/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.485.574/0001-71. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos médicos hospitalares, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde. **MODALIDADE:** Adesão Nº AD23008 - SMS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.488,30 (vinte e um mil e quatrocentos e setenta e oito reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07. 01. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1500100200. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 31/05/2023. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. José Rufino da Silva Neto. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0193/2022-SMS. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. **CONTRATADO:** empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.080.605/0001-30-MATRIZ. **DO OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0193/2022-SMS, decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 22001-SMS, conforme processo nº P250691/2023. **DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 0193/2022-SMS, por mais 90 (NOVENTA) DIAS, compreendendo o período de dia 02/06/2023 até 30/08/2023. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jose Raniere Custodio Pontes de Azevedo. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 - SETRAN - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria do Trânsito e Transportes - SETRAN, representada por seu titular, Sr. Kaio Hemerson Dutra, com interverniência da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, neste ato representado por sua Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Nárgila Vidal Loiola, **CONTRATADO (A):** JOÃO PAULO LOPES DE SOUSA, portador do CPF nº ***.314.036 -**. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISCAL DE TRANSPORTE. **FUNDAMENTO LEGAL:** A presente contratação tem como fundamento a Lei Municipal nº 1.613/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 021, de 09 de março de 2017 e o Edital nº 002/2022 - SETRAN, publicado no Diário Oficial do Município nº 1414 de 16 de outubro de 2022. **DA REMUNERAÇÃO:** O contratante em contraprestação pagará ao contratado, o valor de R\$ 1.690,28 (Mil seiscentos e noventa reais e vinte e oito centavos) mensal. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017 e do Edital nº 002/2022 - SETRAN. Sobral, 01 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: KAIIO HERMERSON DUTRA - Secretário do Trânsito e Transportes. INTERVENIENTE: NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas - SEPLAG. CONTRATADO (A): João Paulo Lopes de Sousa. Beatriz Aguiar Cardoso - Coordenadora Jurídica respondendo da SETRAN.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - SETRAN - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria do Trânsito e Transportes - SETRAN, representada por seu titular, Sr. Kaio Hemerson Dutra, com interverniência da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, neste ato representado por sua Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Nárgila Vidal Loiola, **CONTRATADO (A):** CLAUDENIR DE OLIVEIRA, portador do CPF nº ***.689.183 -**. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISCAL DE TRANSPORTE. **FUNDAMENTO LEGAL:** A presente contratação tem como fundamento a Lei Municipal nº 1.613/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 021, de 09 de março de 2017 e o Edital nº 002/2022 - SETRAN, publicado no Diário Oficial do Município nº 1414 de 16 de outubro de 2022. **DA REMUNERAÇÃO:** O contratante em contraprestação pagará ao contratado, o valor de R\$ 1.690,28 (Mil seiscentos e noventa reais e vinte e oito centavos) mensal. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses,

contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017 e do Edital nº 002/2022 - SETRAN. Sobral, 01 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: KAIIO HERMERSON DUTRA - Secretário do Trânsito e Transportes. INTERVENIENTE: NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas - SEPLAG. CONTRATADO (A): Claudenir de Oliveira Cardoso - Coordenadora Jurídica respondendo da SETRAN.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023-SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parcell Sampaio Silveira. **CONTRATADA:** MRO LTDA, inscrita no CNPJ: 46.851.562/0001-40. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Presente Contrato tem como fundamento o processo de DP23007 - SECJEL, a Cotação Eletrônica (COEP)2023/15896, nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **DO OBJETO:** Aquisição de 05 máquinas roçadeiras à gasolina, acompanhando cabeçote de nylon manual trimcut 41-2, óculos de proteção, chave combinada, cinto duplo para manuseio da máquina, graxa para lubrificação de engrenagem, manual de garantia e manual do produto, robusta indicada para tarefas pesadas e intensas por longos períodos de tempo, como corte de grama, capim, pasto, arbustos e pequenas árvores para atender as demandas da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL, **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 14.691,60 (quatorze mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22. 01. 27. 812. 0451. 1. 404. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 500. 0000. 00; 22. 01. 27. 812. 0446. 2. 474. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 500. 0000. 00; 22. 01. 27. 812. 0451. 2. 482. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 500. 0000. 00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DA GESTÃO:** A execução contratual será acompanhada e gerida pelo Sr. Keyston Carlos de Paula Sousa, diretor de equipamento da SECJEL especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Pedro Neto Alves, Diretor de Equipamento da SECJEL, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - Eugênio Parcell Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Eliane Tranqueira de Queiroz. **COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL - Lucas Loiola Aragão.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023-SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parcell Sampaio Silveira. **CONTRATADA:** COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 26.644.910/0001-09. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 22025 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato à aquisição de material de limpeza e produção de higienização II para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22. 01. 04. 122. 0500. 2. 445. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 22. 01. 27. 812. 0451. 2. 482. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DA GESTÃO:** A execução contratual será acompanhada e gerida pela Sra. Jamyle Moreira de Almeida Lima, Coordenadora Administrativa Financeira da SECJEL, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Aláide Maria de Oliveira Sousa, Gerente de Gestão Financeira da SECJEL, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - Eugênio Parcell Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Vanilda Lucia de Leo Rios. **COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL - Lucas Loiola Aragão.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023-SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parcell Sampaio Silveira. **CONTRATADA:** COMERCIAL RIOS